



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 132/2022

DATA: 07 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre afastamento para tratamento de saúde e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A SEÇÃO VI, DA LEI 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.002.

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada, pelo Regime Geral da Previdência (INSS) relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Claudineia Ferreira de Souza	1315	Auxílio Doença	De: 29/03/2022 a 27/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
07 de abril de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/04/2022 a 07/05/2022.